



CERTIFICADO LP+LI+LO N° 007/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD n° 2.754, de 16 de janeiro de 2019 e demais normas específicas, concede a Paulo Arthur Chaim Sabonge e Outro / Condomínio Boa Esperança; CPF: 214.971.328-43, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para as atividades de Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; silvicultura; produção de carvão vegetal, de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY: 17°06'56,53"S E LONG/X: 46°38'37,25"W] no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 11996/2004/010/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 26/10/2028; Tipo de Intervenção: Supressão de vegetação Nativa e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 39,0622 ha; Coordenadas Geográficas em UTM: Lat./Y: 8.106.007 S e Long./X: 323.015 WJ; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Cerrado Stricto Sensu; Produto/Subproduto: Carvão vegetal, lenha e uso nobre; Área de Reserva Legal: 1622,56 ha.

Processos de Outorga e Processos de Usos Insuficientes: descritos no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANIM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2028.

Unai, 01 de fevereiro de 2019.

Cleibson Rodrigues de Oliveira
DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Regional de Administração e Finanças

Superintendência Regional de Meio Ambiente, Noroeste de Minas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IEF

o Igam

Instituto Mineiro de Gestão do Meio Ambiente

69179/2019

Processo de Outorga Coletiva nº 11706/2011; Portaria nº 01970/2014; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. maior que 5,00 ha), (Cód.: 04); Vazão: 320,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°11'13" S e Longitude 46°42'13" W.

Processo de Outorga Coletiva nº 11706/2011; Portaria nº 01970/2014; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. maior que 5,00 ha), (Cód.: 04); Vazão: 270,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°07'25" S e Longitude 46°39'49" W.

Processo de Outorga Coletiva nº 11706/2011; Portaria nº 01970/2014; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. maior que 5,00 ha), (Cód.: 04); Vazão: 920,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°05'20" S e Longitude 46°39'35" W.

Processo de Outorga nº 36604/2015; Modo de Uso: Barramento sem captação (Cód.: 05); Coordenadas Geográficas: Latitude 17°06'40" S e Longitude 46°40'45" W.

Processo de Outorga nº 18604/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.: 08); Vazão: 2,80 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°05'26,4" S e Longitude 46°39'19" W.

Processo de Outorga nº 18605/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.: 08); Vazão: 2,50 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°06'57,9"S e Longitude 46°38'38"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10576/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°06'04"S e Longitude 46°39'08"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10577/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°06'57"S e Longitude 46°38'37"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10578/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°06'04"S e Longitude 46°39'05"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10579/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°05'22"S e Longitude 46°39'27"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10580/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°07'08"S e Longitude 46°39'40"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10581/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°05'27"S e Longitude 46°39'25"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10582/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°05'00"S e Longitude 46°38'29"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10583/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°07'22"S e Longitude 46°39'48"W.

Processo de Uso Insignificante nº 10584/2017; Modo de Uso: Poço Manual (cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Latitude 17°07'17"S e Longitude 46°39'44"W.